



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM - COMARCA DE BANDEIRANTES
Av. Edelina M. Rando, 425 - (43) 2112-0223 - cyjj@tjpr.jus.br

Portaria Nº 9/2020

A Doutora Larissa Alves Gomes Braga, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONSIDERANDO a interrupção na prestação do serviço de acesso à internet e de energia elétrica em toda a Comarca devido à emergência climática ocorrida na manhã de hoje, gerando inviabilidade do andamento dos serviços forenses mesmo que em modalidade *home office*;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as repartições judiciais e extrajudiciais no dia 19 de agosto de 2020, em razão da interrupção do serviço de internet e de energia elétrica em toda a Comarca, devido a emergência climática que desencadeou fortes chuvas e ventos gerando inúmeras avarias no sistema elétrico do município de Bandeirantes e região.

SUSPENDER os prazos processuais no dia supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Eu, (Cyro José Jacometti Silva), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevo.

Bandeirantes, 19 de agosto de 2020

Larissa Alves Gomes Braga



Juíza de Direito Diretora do Fórum